



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 43/2021
Vereador Joel Milão Filho

Sra. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que seja feito o calçamento das ruas de nosso município que ainda não são calçadas.

JUSTIFICATIVA

Diversas ruas não têm calçamento em nosso município. Isto é um grande problema pois impede que diversos serviços públicos essenciais, como coleta de lixo e entrega de correspondências, não cheguem até os moradores destas ruas.

Assim sendo peço a essa gestão atente para a promessa feita na campanha e inicie o calçamento destas ruas, em especial:

Maestro Luiz Servo de Deus – Bairro Edgar Moreira;

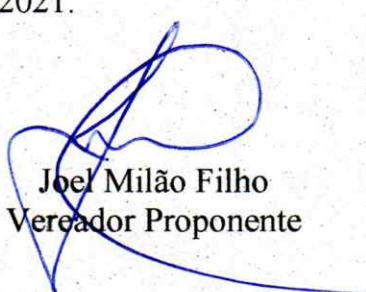
Rua Edamir Abdo – Bairro Cutieira

Rua Sebastião Croce – Bairro São Pedro

Rua Antônio Ferreira Mattos – Bairro Alto das Brisas

Em 05 de fevereiro de 2021.

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 03/03/2021


Joel Milão Filho
Vereador Proponente


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas


José Alberto Matias da Silva
Vereador